

Você sabia que a FAECES
passa por constantes
fiscalizações da PREVIC?

2

Viva+ completa
quatro anos sob
gestão da FAECES

5



Nesta edição nº37 do nosso informativo, a FAECES compartilha com você uma série de novidades e desafios que enfrentamos com empenho ao longo de 2020 até o presente momento, como a pandemia, que acarretou mudanças na nossa Fundação, a fiscalização da Previc e estudos para equacionamento de déficit do Plano BD.

Cenário econômico gera instabilidade no mercado financeiro e aumenta desafios para os Fundos de Pensão

Em 2021, até o momento, o mercado financeiro internacional vem sofrendo forte impacto dos efeitos econômicos e sanitários provocados pela pandemia de Covid19 (agora com a aceleração da variante Delta), além daqueles provenientes de guerras e crises humanitárias (como a situação no Afeganistão). Esse cenário de instabilidade tem feito as bolsas de valores em todo o mundo oscilarem bastante.

Some-se a esse quadro externo a conjugação de diversos fatores domésticos, como a desorganização da atividade econômica provocada pela pandemia, a alta em nossos preços industriais, a desvalorização do real, o aumento do preço do petróleo, a escalada da discussão política, a crise institucional entre poderes e a crise hídrica atual. Os reflexos são diversos e desafiadores: aumento da pressão sobre preços, com retorno da inflação crescente; aumento



da taxa Selic, que por sua vez determina o aumento das taxas de juros praticadas em toda a economia; redução da atividade econômica; e uma oscilação ainda maior da bolsa de valores no Brasil.

Em março de 2021 ocorreu a primeira elevação da taxa Selic em seis anos, para 2,75%. Nos meses seguintes, sucessivos aumentos elevaram a taxa a 5,25% em agosto/2021, com previsões (feitas pelo mercado no boletim Focus, do BC) de ultrapassar 7% ao final deste ano. Por coincidência, acima de 7% também é a estimativa do mercado financeiro para a inflação medida pelo IPCA ao final de 2021.

continua na página 3

Você sabia que a FAECES passa por constantes fiscalizações da PREVIC?



A PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia. Ela supervisiona e fiscaliza as entidades fechadas de previdência complementar em todo país. Nós, da FAECES, já recebemos várias fiscalizações presenciais ou à distância ao longo dos anos, e mensalmente prestamos conta do nosso desempenho administrativo e financeiro para ela através do Portal da PREVIC, além de atendermos todas as suas determinações.

Em 2020 a PREVIC, através do seu Escritório de Representação em Minas Gerais (ERMG), instaurou ação fiscal na FAECES tendo como escopo inicial a verificação de adequação da paridade contributiva do contrato de serviço passado do Plano de Benefício Definido e seus aditivos.

É importante lembrar que tal ação não afeta em nada o Plano II, de Contribuição Variável, pois a natureza do negócio é diferente. O Plano BD é mutualista (contribuição de todos para o benefício individual de cada participante) e o Plano II é individual (cada participante constitui sua reserva de poupança).

Em 2020 a PREVIC instaurou ação fiscal na FAECES para adequação da paridade contributiva do contrato de serviço passado do Plano BD e seus aditivos.

Muitos vão lembrar que o contrato de serviço passado foi celebrado entre CESAN e FAECES, onde a CESAN reconheceu uma dívida com o Plano de Benefício Definido referente ao tempo de serviço passado dos seus empregados – anterior à criação do Plano BD e que foi averbado como tempo de contribuição efetiva ao referido Plano. Essa situação era normal na criação de planos na modalidade de Benefício Definido, principalmente em função de carência tão reduzida para concessão de aposentadoria – que, no caso do Plano BD, foi de apenas 4 meses após criação da Fundação, em 1994.

Em 2008 foi firmado o Termo Aditivo nº 1 que atualizou o valor do contrato de serviço passado após a realização da reavaliação atuarial ocorrida em dezembro de 2007. A reavaliação

atuarial é necessária para direcionar os esforços da FAECES para manter os planos equilibrados financeiramente para garantir o pagamento dos benefícios – que está durando cada vez mais, graças ao aumento da expectativa de vida da população.

Tanto o contrato de serviço passado quanto o 1º termo aditivo – após explicações, justificativas e respostas aos questionamentos da fiscalização fornecidas pela Fundação, assessorada pelo escritório jurídico contratado para auxiliar a FAECES perante a fiscalização – foram considerados válidos pela PREVIC, mas este não foi o único instrumento celebrado entre a CESAN e a FAECES.

Em 29/12/2014 foi celebrado Termo Aditivo nº 2 e em 14/12/2015 o Termo Aditivo nº 3, que incorporaram valores ao contrato de serviço passado em função da revisão do plano de cargos e salários do patrocinador, bem como dos percentuais de aumento real concedidos aos seus empregados em setembro de 2014. Essas revisões no PCR deveriam ter impactado o déficit do Plano a ser pago conforme regras de equacionamento estabelecidas na legislação, ou seja, por meio de contribuições do patrocinador (de um lado) e de participantes/assistidos (de outro), proporcionais à arrecadação das contribuições normais.

Segundo a fiscalização, a CESAN não poderia assumir 100% das obrigações que representariam um déficit para o Plano, mesmo que a decisão de implementação e revisão de

plano de cargos e remunerações tenham sido tomadas de forma unilateral pela CESAN. O procedimento de incorporar valores (que deveriam ser direcionados ao déficit) ao contrato de serviço passado, para pagamento somente pelo patrocinador, segundo o Órgão Regulador, fere a legislação — portanto, diferente do entendimento da consultoria atuarial e da Diretoria Executiva à época dos acontecimentos. A incorporação dos aditivos 2 e 3 ao contrato de confissão de dívida foram pactuadas de comum acordo entre CESAN e FAECES, com base no item III do artigo 24 do regulamento do Plano de Benefício Definido.

Considerando o acima exposto, a PREVIC determinou que a FAECES apurasse as diferenças devidas à CESAN pelo Plano de Benefício Definido, derivadas dos Termos Aditivos nº 2 e nº 3, com a devida atualização, definição das formas de devolução/compensação dos valores e aprovação da CESAN e do órgão de controle do patrocinador (SEDURB).

A Diretoria da Fundação deu conhe-

cimento aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, assim como à Diretoria do Patrocinador CESAN. Porém, o Conselho Deliberativo, em conjunto com a Diretoria Executiva, decidiu pela contratação de escritório jurídico especializado na tentativa de conhecermos outras possibilidades de debate frente ao assunto, assim como para efetuar a defesa perante a fiscalização.

O escritório jurídico contratado pela FAECES foi acionado para análise do Relatório de Fiscalização encaminhado à Entidade, porém, fomos orientados a atender à determinação da fiscalização, considerando que fato idêntico já havia acontecido em outra entidade do setor público — que recorreu à justiça e foi sentenciada a atender a determinação do Órgão Regulador.

Para atender à determinação fiscal, a FAECES propôs um Contrato de Confissão de Dívida à CESAN, elaborado pelo escritório contratado da Entidade, que dispõe sobre a compensação dos valores a devolver à CESAN referentes aos Termos Aditivos nº 2 e 3

com os valores referentes às contribuições normais pagas a menor pela CESAN no período de 2008 a 2020, se considerada a paridade contributiva. Nesse caso, restaria um valor a devolver à CESAN de aproximadamente R\$ 14 milhões, atualizado mensalmente, a partir de janeiro de 2021, pela meta atuarial em vigor a cada exercício e paga pelo plano de Benefício Definido à CESAN em 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas a partir da data de assinatura do contrato, que ocorreu em agosto do ano em curso.

Para atender à determinação fiscal, a FAECES propôs um Contrato de Confissão de Dívida à CESAN.

O referido Contrato de Confissão de Dívida foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria da CESAN e pelo Conselho de Administração da CESAN, e obteve a anuência do titular da SEDURB.

Cenário econômico gera instabilidade no mercado financeiro e aumenta desafios para os Fundos de Pensão

continuação da capa

Este cenário, desanimador para os consumidores, demanda das entidades de previdência complementar, como a FAECES, novas estratégias de investimento. Isso porque enquanto a elevação da taxa de juros reflete positivamente nos investimentos de renda fixa, o aumento vigoroso da inflação impõe metas atuariais e de resultados mais

elevadas para os planos de benefícios da Entidade.

Assim, em meio a esse cenário desafiador e curto prazo, a FAECES segue equilibrando a proteção do patrimônio previdencial de seus participantes e a incessante busca por rentabilidade para seus investimentos. Mas sem deixar de lembrar que a visão e os resultados de longo prazo devem sempre prevalecer em qualquer análise.

Você sabia que nosso plano mais antigo requer atenção em dobro e encerrou o exercício de 2020 com déficit?



Um plano de previdência apresenta déficit quando a diferença entre o patrimônio e os compromissos do plano de benefícios é negativa. É necessário explicar que déficit não é sinônimo de prejuízo ou rombos e que, pelas características peculiares dos planos de benefícios (principalmente os de Benefício Definido), as análises dos resultados demandam uma visão de longo prazo.

O patrimônio do plano cresce em função dos investimentos e suas rentabilidades. Já os compromissos do plano crescem em função do aumento da longevidade (tábua de mortalidade), redução das taxas de juros e outras premissas utilizadas para o cálculo dos compromissos — tais como aumento real de salário, alteração das tábuas de

entrada em invalidez, etc.

No encerramento do exercício de 2020, o Plano de Benefício Definido apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 44.575.839,33 e um déficit a ser equacionado de R\$ 19.050.053,15, ocasionado pelo baixo retorno dos investimentos devido a uma economia global estagnada, agravada pela pandemia da Covid-19, que acarretou uma inflação elevada e alta volatilidade no mercado financeiro. Além deste cenário muito ruim, agregaram-se montantes impostos pela mudança nas premissas atuariais, principalmente da tábua de mortalidade, e devolução de contribuição ao Patrocinador pelo repasse a maior ao Plano de Benefício Definido, referente aos Termos Aditivos nº 2 e nº 3 ao

Contrato de Confissão de Dívida do Serviço Passado do Plano de Benefício Definido.

Até o momento, não temos o valor total que deverá ser equacionado pelos participantes, aposentados e patrocinador — até mesmo em função de nova métrica para equacionamento de déficit permitida pela legislação. Mas a Assessoria Atuarial que assumiu a responsabilidade técnica-atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela FAECES a partir de 01/06/2021 está, juntamente com a Diretoria da FAECES, estudando alternativas para o plano de equacionamento de déficit que, de acordo com a legislação, deve ser aprovado até 31/12/2021 para ser implementado a partir de março de 2022.

Você sabia que o Estatuto da Fundação vai mudar?

A alteração do Estatuto da FAECES propõe a inclusão da figura de instituidor para que a Fundação possa administrar planos instituídos — como é o caso do Plano Família — e, assim, crescer ainda mais com a oferta de novos produtos aos participantes e seus familiares. Além disso, após a aprovação das alterações do Estatuto pelo Órgão Regulador, a FAECES se chamará **Capital Prev**, tendo em vista que a Fundação poderá administrar outros planos previdenciários não somente para empregados da Cesan, utilizando sua expertise adquirida

ao longo dos seus 26 anos.

Outras alterações ainda se fizeram necessárias para atendimento às exigências da PREVIC e também aos novos tempos — que fizeram com que a Fundação olhasse para o futuro e buscasse novos desafios, com o compromisso de manter a qualidade dos serviços já prestados.

A FAECES divulgou a proposta de alteração para consulta e pronunciamento dos participantes e assistidos no site, onde ficou dispo-

nível por mais de 30 dias antes do envio à PREVIC. O documento foi encaminhado para a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC no dia 20/08/2021 e a Fundação aguarda o retorno do Órgão Regulador para dar continuidade ao processo e divulgar as novidades sobre o andamento das alterações.

Todas as alterações podem ser verificadas na área restrita do site da FAECES. Fica aqui o convite para você constantemente acessar o site — que foi feito para você!

Viva+ completa quatro anos sob gestão da FAECES

O Plano de Saúde Viva+ completou 4 anos de existência no mês de agosto de 2021. Trata-se de uma vitoriosa e promissora parceria firmada entre a CESAN e a FAECES, através de um Convênio de Cooperação técnica e financeira entre as partes.

A FAECES foi constituída em 1994 com o objetivo de conceder complementações de renda aos participantes do único plano previdenciário existente na ocasião. Porém, em 1997, criou o plano de saúde para os aposentados, seus dependentes e agregados de empregados da CESAN e de aposentados da FAECES. A partir de agosto de 2017, a Fundação passou também a administrar planos de saúde para os empregados da CESAN e da FAECES e seus dependentes, atingindo aproximadamente quatro mil vidas distribuídas na capital e no interior do Espírito Santo.

Hoje os planos contam com mais de seiscentos credenciados no ES e outros tantos no Estado de São Paulo, em decorrência do convênio de reciprocidade existente entre a FAECES e a METRUS - Plano de Saúde dos Metroviários de São Paulo – que disponibiliza aos usuários dos planos de saúde administrados pela FAECES excelentes centros de atendimentos médicos especializados de reconhecimento nacional e internacional.

Nesses 4 anos de experiência na

gestão da saúde dos empregados e aposentados da CESAN e seus familiares, muitas são as lições. A mais importante – sem dúvidas e que resume todos os aprendizados – é a necessidade de concentrar esforços no equilíbrio das contas, sem perder o foco na qualidade dos serviços. Parece simples e até mesmo óbvia, mas essa filosofia nos exige rigorosa consciência sobre a importância dos mecanismos de governança, *compliance*, controle de riscos e, principalmente, comprometimento dos profissionais envolvidos em cada uma das diversas atividades que executamos.

As tabelas de contribuição e definição de taxas de participação são resultados de estudos atuariais que consideram o perfil de cada grupo etário e a relação entre receitas e despesas. Comparando-se os valores cobrados pelo Plano Viva+ considerando as coberturas oferecidas, nossos planos são muito bem aceitos e bem avaliados.

Vivenciamos nos últimos tempos um período pandêmico, que nos exigiu esforços redobrados no adequado acolhimento e atenção à saúde dos beneficiários. Mas podemos assegurar que conseguimos ultrapassar os momentos mais desafiadores, oferecendo o que há de melhor nos serviços médicos, garantindo indistintamente o melhor



atendimento em saúde que é possível conceder nos melhores hospitais do Espírito Santo e também de São Paulo.

Num universo de mais de meio milhão de mortes no país, nossas baixas são consideradas inexpressivas em termos numéricos, o que induz ao raciocínio de adequados atendimentos à saúde dos beneficiários do plano. A operadora FAECES é um nome sólido e respeitável no mercado de saúde e pretendemos garantir a melhoria contínua e segura, de forma a entregar sempre maior qualidade nos serviços prestados e tranquilidade aos beneficiários do plano. A pretensão da FAECES é se fortalecer cada vez mais para superar os desafios que se apresentam no dia a dia, especialmente no que diz respeito à melhoria constante no atendimento e relacionamento, garantindo rapidez e eficiência nas demandas dos clientes internos e externos, assim como busca constante da satisfação dos usuários do plano.

Custeio do Plano de Benefício Definido para 2021

O plano de custeio do Plano de Benefício Definido para o exercício de 2021 manteve as taxas aplicadas no exercício anterior para participantes e assistidos e alterou a contribuição do patrocinador, que passou de 9% do salário de participação para contribuição paritária à contribuição dos participantes e assistidos, a partir de abril de 2021. Porém, o ponto em relação à contribuição paritária aos assistidos encontra-se em discussão com a CESAN – que, em um primeiro momento, solicitou a elaboração de estudos de readequação do plano de custeio, excluindo a possibilidade de contribuição paritária da CESAN às contribuições dos assistidos.

A FAECES está estudando a reestruturação solicitada pela CESAN juntamente com a Assessoria Atuarial e, portanto, as contribuições que estão sendo cobradas do patrocinador estão baseadas no plano de custeio de 2020, até que essa reestruturação esteja aprovada. A Diretoria da Fundação vem mantendo diálogo com o patrocinador para minimizar custos aos participantes e assistidos.

Faeces de portas abertas

Caso você, participante ou aposentado da FAECES, ainda esteja com dúvida a respeito dos assuntos constantes deste informativo, ligue ou agende uma visita presencial na Fundação. Teremos prazer em atendê-lo(a)!

Nossa Fundação é e continuará sendo uma Fundação de portas abertas. A propósito, você já conhece as nossas novas instalações? Venha nos visitar sempre que sentir necessidade e, caso prefira acompanhar nossas ações do conforto da sua casa, acesse www.faeces.com.br. Em nosso site você tem todas as informações de que precisa.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$)

JANEIRO A JULHO/2021

ATIVO	
DISPONÍVEL	62.033
REALIZÁVEL	448.298.415
Gestão Previdencial	1.022.138
Gestão Administrativa	650.322
Investimentos	446.625.955
Títulos Públicos	221.328.440
Fundos de Investimento	220.389.705
Renda Fixa	22.587.288
Direitos Creditórios	154.465
Ações	71.777.207
Participações	47.895.538
Multimercado	54.039.607
Estruturado	26.319.522
Exterior	7.288.913
(-)Perdas Estimadas	(9.672.835)
Investimentos Imobiliários	748.215
Empréstimos	4.159.595
PERMANENTE	448.622
Imobilizado	128.318
Intangível	320.304
GESTÃO ASSISTENCIAL	11.857.842
TOTAL DO ATIVO	460.666.912

PASSIVO	
EXIGÍVEL OPERACIONAL	17.804.129
Gestão Previdencial	17.088.310
Gestão Administrativa	675.620
Investimentos	40.199
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.000
Gestão Previdencial	1.000
Gestão Administrativa	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	431.003.941
Patrimônio de Cobertura do Plano	425.379.960
Provisões Matemáticas	479.698.469
Benefícios Concedidos	319.708.417
Benefícios a Conceder	159.990.052
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
Equilíbrio Técnico Resultados	(54.318.509)
Superávit Técnico Acumulado	2.241.388
(-) Déficit Técnico Acumulado	(56.559.897)
Fundos	5.623.981
Fundos Previdenciais	1.173.309
Fundos Administrativos	4.331.564
Fundos de Investimentos	119.108
GESTÃO ASSISTENCIAL	11.857.842
TOTAL DO PASSIVO	460.666.912

Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN - FAECES

Av. Princesa Isabel, 574. Bloco A – 13º andar / Vitória – ES – CEP: 29010-930

Tel: (27) 2122-3900 / Fax: (27) 2122-3913 | www.faeces.com.br | faleconosco@faeces.com.br

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente:

Luiz Carlos Cotta

Diretora de Seguridade:

Ana Cristina Munhós de Souza

Diretor Administrativo Financeiro:

Andre Barbosa Barreto Duarte

Conselho Deliberativo

Efetivos: Sérgio Henrique Vieira Rabello, Romeu Souza Nascimento Júnior, Millena Plaster Benevides Freitas, Reginaldo José de Castro

Suplentes: Jouze Ferrari Wander Haeyden Lentini, Rafaela Perim Pechinho, Gelcimar Lopes de Oliveira

Conselho Fiscal

Efetivos: Tiago Siqueira da Silva, Stênio Santos Sales Hélio de Sousa, Edmar José Zorzal

Suplentes: Ana Maria Gusmão Lyra Silveira, Karla Ponzo Vaccari, Adivalti Antonio Nunes Loureiro, Lorena Favero Uliana

Produção

Plus Interativa

www.plusinterativa.com